



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.765/2012

Data: 15.03.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011), Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por excesso de arrecadação na fonte 31842 - PROGRAMA PRONAT- INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS para Aquisição de Retro Escavadeira na seguintes rubrica e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	1.025	Obras E Aquisição Bens Do Ativo Imobilizado P/ Dpto De Estradas E Rodagens		
Fonte	31842	Programa Pronat- Infra-Estrutura e Serviços (Escavadeira)		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	200.000,00

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011), Crédito Especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos sessenta mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por Superávit Financeiro de exercício anterior na fonte 1000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES) para contrapartida da Aquisição de Retro Escavadeira na seguinte rubrica e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	1.025	Obras E Aquisição Bens Do Ativo Imobilizado P/ Dpto De Estradas E Rodagens		
Fonte	1000	Recursos Ordinários (Livres)		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	260.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução do contido no **Art. 1º** e **Art. 2º** decorrerão do excesso de arrecadação e Superavit financeiro de exercícios anteriores e não terá redução no orçamento do exercício de 2012.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 4º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 1º** com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fonte 31842 - PROGRAMA PRONAT- INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	1.025	Obras E Aquisição Bens Do Ativo Imobilizado P/ Dpto De Estradas E Rodagens		
Fonte	31842	Programa Pronat- Infra-Estrutura e Serviços (Escavadeira)		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	200.000,00

Art. 5º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do **Art. 2º** com recursos de Superávit financeiro de exercício anteriores no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), fonte 1000 - RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	1.025	Obras E Aquisição Bens Do Ativo Imobilizado P/ Dpto De Estradas E Rodagens		
Fonte	1000	Recursos Ordinários (Livres)		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	260.000,00

Art. 6º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o **Art. 1º**, com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), fonte 31842 - PROGRAMA PRONAT- INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei nº 1730 de 30/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	1.025	Obras E Aquisição Bens Do Ativo Imobilizado P/ Dpto De Estradas E Rodagens		
Fonte	31842	Programa Pronat- Infra-Estrutura e Serviços (Escavadeira)		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	200.000,00

Art. 7º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o **Art. 1º**, com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fonte 1000 -



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei nº 1730 de 30/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
FUNÇÃO	26	Transportes		
SUB-FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA	0053	Apoio ao Produtor Rural e Infra-Estrutura Rural		
PROJETO/ATIVIDADE	1.025	Obras E Aquisição Bens Do Ativo Imobilizado P/ Dpto De Estradas E Rodagens		
Fonte	1000	Recursos Ordinários (Livres)		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	260.000,00

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3302 DE 16.03.2012 – P. 04